



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.870
De 27 de maio de 2022

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial
no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, e nos termos da Lei 5.435 de 24 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município,
crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e criada a seguinte
dotação no orçamento vigente:

01.01.06.08.243.0009.2362.3.3.50.39.00R\$ 40.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Repasses 3º Setor - FMDCA

TOTAL:R\$ 40.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto
com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro, apurado, em exercício anterior, no
valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com recursos do Tesouro ao Fundo Municipal
da Criança e Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/05/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 27 DE MAIO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL